



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111. Site:
<http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Recapeamento asfáltico na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, a partir do nº 1351, no bairro Além Ponte.

CONSIDERANDO que a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes constitui importante via de tráfego urbano no município de Sorocaba, com intenso fluxo diário de veículos e pedestres;

CONSIDERANDO que o trecho localizado a partir do nº 1351, no bairro Além Ponte (CEP 18013-280), apresenta significativa deterioração do pavimento asfáltico, com grande quantidade de buracos;

CONSIDERANDO que tais irregularidades comprometem diretamente a segurança viária, aumentando o risco de acidentes, danos materiais aos veículos e prejuízos à mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que a má conservação da via impacta negativamente o transporte público, serviços essenciais e o deslocamento da população, especialmente em horários de pico;

CONSIDERANDO que a manutenção preventiva e corretiva do pavimento é medida essencial de gestão pública eficiente, evitando agravamento dos danos e maiores custos futuros aos cofres públicos;

INDICO ao Poder Executivo por meio do setor competente, que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para a realização de manutenção e recapeamento asfáltico na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, a partir do nº 1351, no bairro Além Ponte, visando a adequada recuperação da via e a segurança de todos os usuários. RM 006450

Sorocaba, 17 de Março de 2026.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 3300320032005800390086083A0035000. Originalmente assinado digitalmente de
art. 4º, II da Lei nº 11.468/2007 e art. 1º da Lei nº 11.468/2007.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003800380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 17/03/2026 10:04

Checksum: **45408D4A692AAC3A5127297E7B38C3D1B27E071011DC5EBF32122CB44CABF495**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.